

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1073

**Aprova as contas da Junta Comercial do
Estado do Tocantins (JUCETINS)
referentes ao exercício de 1996.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Junta Comercial do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**
2º Secretário